

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## INDICAÇÃO Nº 021/2021

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

***Indicação nº 021/2021, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes solicitando que seja incluído no cronograma de vacinação da covid-19, os feirantes, os comerciantes e funcionários, os representantes comerciais, empregados de farmácias, postos de gasolina, prestadores de serviços em geral, serviços funerários e garis que prestam serviços da coleta de lixo, como coleta seletiva, urbana, hospitalar e varredura do município de Ibipitanga-Ba.***

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja ***incluído no cronograma de vacinação da covid-19, os feirantes, os comerciantes e funcionários, os representantes comerciais, empregados de farmácias, postos de gasolina, prestadores de serviços em geral, serviços funerários, garis que prestam serviços da coletiva de lixo, como coleta seletiva, urbana, hospitalar e varredura do município de Ibipitanga-Ba.***

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se torna relevante, pelo motivo desses trabalhadores atenderem um público variado e desconhecido, estando expostos ao vírus.



Sugere que a preferência seja dada a esses trabalhadores dos setores acima citados, porque têm maior interação com o público. A vacinação trará segurança para esses trabalhadores. A vacina é essencial para blindar o organismo contra essa doença que ameaça a saúde, e já fez mais de 500 mil vítimas no país, desse total, 17 vítimas no município.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 22 de junho de 2021

**Maria Laurinda Gomes**

Vereadora